



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PIRAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 04/2013

O Conselho Municipal de Saúde de Pirambu no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 009/91, de 04 de novembro de 1991

Resolve:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Pirambu apreciou e aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 13 de Setembro de 2013 , apresentado pela Comissão do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pirambu, 13 de Setembro de 2013

JUCÉLIA SILVA SANTOS
Presidente do Conselho Mun. de Saúde

MANUEL BATISTA MOURA RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde